

Prefeitura Municipal de Guajeru

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



RESOLUÇÃO CME Nº 004, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

"Declara extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Cangussu Correia e dá outras providências".

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU** no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis municipais nº 032/2010 e 033/2010, bem como a verificação de inexistência de funcionamento de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

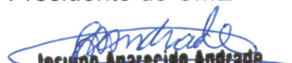
Artigo 1º - Declarar extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Cangussu Correia, localizada na fazenda Serra Linda, zona rural, município de Guajeru, Bahia, sem funcionamento desde o ano letivo de 2012.

Artigo 2º - Os documentos e atos pertinentes à Unidade Escolar a que se refere o artigo 1º ficarão arquivados na Escola Municipal Prefeito Antonio Andrade, situada na Praça Idalino Silva, nº 19, centro, Guajeru, Bahia, ficando sob a responsabilidade desta a administração dos mesmos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guajeru, 14 de novembro de 2014

Jesuino Aparecido Andrade
Presidente do CME


Jesuino Aparecido Andrade
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto 034/2014

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@hotmail.com
smeguajeru@gmail.com

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Cons^a. Ana Paula Duarte Ribeiro
Cons^o. Antonio Marcos de Lima
Cons^a. Áurea Rosa Cangussu Ribeiro
Cons^o. Clodoaldo Tavares da Silva Ribeiro
Cons^a. Gabriela Reis Aguiar Lima
Cons^a. Macilândria Leal Cangussu
Cons^a. Marinalva S. Rocha Souza
Cons^o. Ricardo Coutinho Guimarães

Homologada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação Fátima Viana de Souza em 18 de novembro de 2014.


Fátima Viana De Souza
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO 01/2014
GUAJERU-BA

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@hotmail.com
smeguajeru@gmail.com

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br